



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

EDITAL 2 – 2018

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA
UFRRJ/PPGEA – IFGOIANO**

INTRODUÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 1º. Semestre de 2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IFGOIANO.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola, para que possam desenvolver, na plenitude de suas potencialidades e possibilidades, as diferentes competências e saberes inerentes e próprios à função docente.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Ensino em Agroindústria, Ensino em Produção Animal, Ensino em Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRRJ e no IFGOIANO, conforme programação das Semanas de Formação organizadas pela Coordenação do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção se dará em duas fases, todas de caráter eliminatório;

1.2 Poderão participar do processo de seleção somente servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro ativo permanente e em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IFGOIANO;

1.3 As atividades do mestrado serão desenvolvidas no PPGEA/UFRRJ e no IFGOIANO/campus Urutaí, prioritariamente;

1.4 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas;

1.5 Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Diploma de conclusão de Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, sendo vedada a inscrição condicional;

1.6 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA;

1.7 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público;

1.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão da GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional
(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e informar:

UG: 153166
Gestão: 15240
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de Referência: 2018
Competência: 03/2018
Vencimento: 20/03/2018
CPF:
Nome:
Valor Principal: R\$ 45,00
Valor Total: R\$ 45,00

Junto à documentação o candidato deverá anexar a GRU original na inscrição online.

2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação, não assegura a inscrição do candidato.

2.3 As inscrições para o curso de mestrado estarão abertas no período de **19/02/2018 e às 24 horas de 20/03/2018**, devendo ser efetuadas exclusivamente através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. Toda documentação solicitada deverá ser anexada em formato digital (pdf), Não será aceito nenhum documento após a data limite para inscrição. Todos os procedimentos para inscrição são de responsabilidade do candidato.

2.4 Documentação para inscrição no processo seletivo (versão digital):

- Ficha de Inscrição preenchida
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista);
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae com documentação comprobatória anexada (somente serão aceitos currículos no formato Lattes do CNPq); <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;
- Memorial com a experiência docente ou profissional;
- Carta da Instituição justificando o pedido de inscrição e informando a carga horária de trabalho do candidato durante o curso;
- 02 (duas) cartas de recomendação;
- Pré-Projeto de Pesquisa.

2.5 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 10 (dez) folhas. Utilizando-se a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específicos;
- Referencial teórico;

- Metodologia;
- Referências bibliográficas;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento;

2.6 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A primeira etapa consiste da entrega completa dos documentos solicitados; do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital; da experiência comprovada na área proposta de pesquisa; da clareza e consistência da proposta; da carta da instituição; da avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes do CNPq) e do histórico escolar; os candidatos deverão apresentar documentos (cópia física) comprobatório autenticados no ato da entrevista;

3.2 A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na home page do PPGEA cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/, **a partir do dia 13/04/2018;**

3.3 Nesta etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados e critérios estabelecidos no item 3.1;

3.4 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos;

3.5 A segunda etapa do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora, composta por até 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA). As entrevistas serão realizadas no período **de 30/04 a 04/05/18**, no IFGOIANO;

3.6 Nessa etapa também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: experiência profissional; pré-projeto de pesquisa em conformidade com a graduação do candidato e com a proposta filosófica do Programa; e disponibilidade de orientação no quadro docente do PPGEA para a proposta de pesquisa;

3.7 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Serão admitidos para matrícula na Turma 1º. Semestre 2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IFGOIANO até 30 (trinta) candidatos;

4.2 O resultado final da seleção será divulgado na home page do PPGEA cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/, **a partir de 08/05/18;**

4.3 A **1ª Semana de Atividades** deverá ocorrer no período de **21 a 25 de maio de 2018**, na UFRRJ, sede PPGEA;

4.4 A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Coordenação do PPGEA, através do SIGAA.

A handwritten signature in black ink, reading "Rosa Cristina Monteiro". The signature is written in a cursive style with a large initial 'R'.

Profa. Rosa Cristina Monteiro
Coordenadora do PPGEA/UFRRJ
SIAPE 387745